CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/2020

Autor: Vereador Marcos Mendes

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que mantenha todos os contratos com os trabalhadores, pactuados pelo Regime Especial de Direito Administrativo REDA, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que mantenha todos os contratos com os trabalhadores, pactuados pelo Regime Especial de Direito Administrativo REDA, enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus.

Análise: Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suplente — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Leo Prates — Marcelle Moraes